

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 539/26, de 31/03/2026

*Aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2026/2027 e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 35ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** que, no âmbito dos Comitês PCJ, estão criadas e em funcionamento 12 (doze) Câmaras Técnicas, cujas atribuições estão definidas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15;

**Considerando** outras diretrizes que devem orientar a atuação das CTs no mandato em questão, dentre as quais a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, que aprovou o Relatório Final e o Relatório Síntese do Plano da Bacias PCJ 2020 a 2035; a Deliberação dos Comitês PCJ nº 526/2025, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – PAP-PCJ 2026 a 2030; e a Deliberação dos Comitês PCJ nº 460/23 que aprovou o Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ no quadriênio 2024 a 2027;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021, que aprovou o Regimento Geral das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, que estabeleceu, em seu artigo 36, a necessidade de elaboração, pelas CTs, de um Plano de Trabalho para o mandato, compatível com o Plano das Bacias PCJ, com as políticas temáticas dos Comitês PCJ, as atribuições das CTs proponentes e o cronograma de trabalho dos Comitês PCJ;

**Considerando** que, em julho de 2025, foi realizada a renovação da composição das CTs, para o mandato 2025-2027;

**Considerando** que no período de julho de 2025 a fevereiro de 2026, as Câmaras Técnicas elaboraram propostas de planos de trabalho, contendo ações, atividades e temas a serem desenvolvidos no período compreendido entre abril de 2025 e dezembro de 2026;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 99ª Reunião Ordinária, realizada em 06/03/2026, no município de Salto/SP;

### **Deliberam:**

**Art. 1º** Ficam aprovados os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, para o período 2026-2027, consolidados no Anexo desta deliberação.

**Art. 2º** Eventuais alterações nos Planos de Trabalho deverão observar os seguintes procedimentos:

**I** – Para alteração da data de realização de eventos, na Categoria C, a serem realizados dentro do mesmo ano previamente planejado, a coordenação da CT deverá enviar solicitação formal, solicitando autorização da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;

**II** – Para outras alterações, além da explicitada no inciso I deste artigo, a coordenação da CT deverá encaminhar solicitação formal descrevendo a alteração pretendida, acompanhada da devida justificativa, a qual será apreciada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)  
**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES  
DE OLIVEIRA**  
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Presidente do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)  
**ADILSON RAMOS DE SOUZA**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**DENIS HERISSON DA SILVA**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 02/04/2026.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**ANEXO – Deliberação dos Comitês PCJ nº 539/26, de 31/03/2026**

## **CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ**

2026-2027



## **COMITÊS PCJ**

**Secretaria Executiva dos Comitês PCJ**

**Março de 2026**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

### I - INTRODUÇÃO

Em 16 de julho de 2025 foi realizada a renovação da composição das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, de acordo com os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/2021, que dispõe sobre o Regimento Geral das CTs.

A Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/2021, em seu art. 36 estabelece que cada CT, com exceção da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), “[...] deverá elaborar e encaminhar para apreciação da CT-PL e dos plenários, proposta de Plano de Trabalho para o mandato, compatível com o Plano das Bacias PCJ, com as políticas temáticas dos Comitês PCJ, as atribuições da CT proponente e o cronograma de trabalho dos Comitês PCJ.”

Atualmente, além da CT-PL, os Comitês PCJ contam com o apoio de 11 (onze) Câmaras Técnicas temáticas, a saber:

- ✓ Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS);
- ✓ Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA);
- ✓ Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID);
- ✓ Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria (CT-Indústria)
- ✓ Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Mananciais (CT-Mananciais);
- ✓ Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH);
- ✓ Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL);
- ✓ Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB);
- ✓ Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural);
- ✓ Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA);
- ✓ Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM).

Dessa forma, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ orientou e solicitou às coordenações das respectivas CTs que elaborassem seus Planos de Trabalho. Disponibilizou, para tanto, formulários específicos, nos quais foram elencadas, pelas CTs, as atividades a serem desenvolvidas no período 2026-2027. Considerando o tempo requerido e as discussões necessárias para elaborar a proposta de Plano de Trabalho, foi acordado, na 17ª Reunião do GT-Integração em 31/07/2025, por videoconferência, com as 11 coordenações das CTs o estabelecimento de um cronograma estendido para elaboração do Plano de Trabalho do biênio 2026-2027 com processo de elaboração e aprovação nas CTs até o mês de fevereiro de 2026. As atividades propostas aprovadas pelas CTs e sua consolidação constam neste anexo.

### II – ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS PLANOS DE TRABALHOS

As atividades dos Planos de Trabalho das CTs estão divididas em três categorias:

- Categoria A: Demandas da Secretaria Executiva;
- Categoria B: Temas para discussão; e
- Categoria C: Eventos.

Para a realização das ações previstas para os anos de 2026 e 2027, as Câmaras Técnicas comporão, eventualmente, grupos de trabalho, de acordo com a necessidade verificada para o desenvolvimento das atividades, conforme disposto no Art. 29 do Regimento Geral das CTs.

#### A) CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



As atividades da Categoria A foram estabelecidas pela Agência das Bacias PCJ em conjunto com a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), a partir de demandas oriundas de Deliberações dos Comitês PCJ (Plano das Bacias PCJ 2020-2035, Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, Plano de Ações e Programa de Investimentos - PA/PI, Plano de Aplicação Plurianual - PAP-PCJ e Plano de Execução Orçamentária Anual - POA-PCJ).

Além das atividades demandadas pela SE/PCJ, as CTs podem receber outras atribuições dos Plenários dos Comitês PCJ, por meio de deliberações específicas, bem como de demandas oriundas dos Plenários, da Diretoria, da CT-PL e da Agência das Bacias PCJ mediante encaminhamento do secretário-executivo.

## **B) CATEGORIA B: Temas para discussão**

Na Categoria B foram elencados os temas propostos pelas CTs, julgados pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos dos Comitês PCJ para serem discutidos durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme planejamento da CT. Tais temas devem ser embasados em consonância com os trabalhos dos Comitês PCJ, envolvendo o Plano das Bacias PCJ 2020-2035, Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ e demais diretivas aprovadas pelos Plenários. Grupos de Trabalho (GTs) podem ser criados no âmbito da CT para aprofundar as discussões, observando o previsto no Regimento das Câmaras Técnicas. Os temas deverão ser incorporados às pautas das reuniões e deverão se ater aos objetivos e atribuições de cada CT.

Os temas que, após discussão na CT, resultem em diretrizes para contratação de empreendimentos (estudos, planos, projetos, serviços, pesquisas e pareceres) seguirão regulamento específico, a fim de poderem ser incluídos no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ, após aprovação pelos Plenários dos Comitês PCJ.

## **C) CATEGORIA C: Eventos**

Consideram-se atividades da Categoria C aquelas organizadas pelas CTs, que extrapolem as discussões em reuniões ordinárias ou extraordinárias, atividades administrativas, de rotina ou organização interna, e que demandem apoio logístico e financeiro da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para sua execução. Tais atividades devem se ater ao escopo de atuação das CTs e às regulamentações instituídas, e incluem a realização de visitas técnicas e de eventos, a saber: seminários, mesas-redondas, painel de debates, fóruns, conferências, *workshops*, minicursos, webinários, encontros, jornadas, oficinas, palestras, formações, *talk-shows* e eventos similares.

Informações adicionais para apoio na realização dos eventos da Categoria C constam na Deliberação que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e constam na Nota Técnica nº 04/2022, referente às Orientações e procedimentos para o planejamento e organização de eventos promovidos pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, disponível neste [link](#).

A fonte de pagamento para os eventos desta categoria será definida pela Agência das Bacias PCJ, sendo fontes possíveis a cobrança pelo uso dos recursos hídricos estadual ou federal, conforme disponibilidade elencada no PA/PI e POA-PCJ nas contas de apoio logístico de suporte para reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ.

## **III - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO**

Conforme indicado na seção “II - Enquadramento das atividades dos planos de trabalhos”, as atividades propostas pelas CTs foram divididas em 3 categorias, conforme metodologia a seguir:

### **A) Detalhamento das atividades da Categoria A**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



As atividades da Categoria A são elencadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, com demandas aprovadas nas Deliberações dos Comitês PCJ, no atual Plano das Bacias PCJ 2020-2035, Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, PA/PI, PAP-PCJ e POA-PCJ, e atividades de acompanhamento de execução solicitada pela Agência das Bacias PCJ.

Os encaminhamentos referentes à execução dessas ações serão objeto das pautas das reuniões das CTs, de modo articulado com a SE/PCJ ou outros setores responsáveis na Agência das Bacias PCJ, mencionados em cada ação, dentro do período de vigência do Plano de Trabalho. As ações 1 a 3 foram inseridas para todas as CTs. As atividades elencadas para a Categoria A foram inseridas em formulário específico (Figura 1) para a consolidação da categoria.

**Figura 1.** Formulário para o detalhamento das atividades da Categoria A.

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1		
2		

## B) Detalhamento das atividades da Categoria B

As atividades da Categoria B foram elencadas em tópicos, de forma a apresentar os aspectos gerais das atividades, que serão detalhadas durante o planejamento e a execução específica de cada uma. As propostas de Temas para discussão foram elencadas apresentando o campo “**Título**”, de forma concisa e clara, a temática específica do assunto a ser aprofundado. No campo “**Justificativa**”, estão apresentados os motivos para a discussão do tema proposto, referenciando, se possível, ações do Plano das Bacias PCJ, do Planejamento Estratégico e/ou outras normativas e instrumentos vigentes. No campo “**Resultados Esperados**”, estão indicados desdobramentos pretendidos ou produtos a serem gerados a partir da discussão.

Os resultados das discussões poderão ser sistematizados em pareceres técnicos, visando posterior apreciação pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ e outras instâncias internas ou externas, com vistas ao seu encaminhamento.

**Figura 2.** Formulário para o detalhamento das atividades da Categoria B.

CATEGORIA B: Temas para Discussão			
Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1			
2			

## C) Detalhamento das atividades da Categoria C

A SE/PCJ recomenda que os eventos sejam organizados pelas CTs como subsídio ao desenvolvimento das demandas elencadas nas categorias “A” e “B” deste Plano de Trabalho. Os eventos devem se ater às

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



atribuições da CT (e de eventuais CTs parceiras), por meio da realização de eventos como seminários, visitas técnicas, mesas-redondas, painéis de debates, fóruns, conferências, *workshops*, minicursos, webinários, encontros, jornadas, oficinas, palestras, formações, *talk-shows* e eventos similares. Para o processo de execução dos eventos, os organizadores devem se atentar para as orientações e procedimentos para o planejamento e organização de eventos promovidos pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, estabelecidas na Nota Técnica da Agência PCJ nº 4/2022 ([link](#)).

Foi proposto às coordenações para que neste biênio, planejassem a realização de até dois eventos por câmara técnica, não coincidente no mesmo semestre. Foi estabelecida a possibilidade de ser realizados eventos conjuntos entre CTs, desde que respeitado o limite de dois eventos por CT no biênio. Como forma de melhor prever os recursos e orçamentos disponíveis, cada evento pode ter duração de até 4 horas. Caso a CT optasse por realizar um evento de 8 horas, este será contabilizado como dois eventos. Eventos com maior duração poderão ser realizados mediante cooperação entre CTs e com avaliação e aprovação da SE/PCJ. Importante destacar que a Câmara Técnica deverá encaminhar o “Formulário de solicitação de apoio para eventos das Câmaras Técnicas” ([link](#)) até 60 (sessenta) dias antes da realização do evento.

Durante o processo de elaboração das propostas dos eventos, foram requeridas algumas diretrizes para planejamento por parte da Agência PCJ, sendo que este Plano de Trabalho destacará os seguintes itens com orientação sobre os eventos das CTs, sendo eles, conforme apresentado na Figura 3:

1. **Título provisório**: claro e objetivo que resuma a natureza do evento em poucas palavras;
2. **Mês e Ano de realização**: estabelecer o mês e ano a ser realizado o evento. Recomenda-se que não sejam os dois eventos pensados para o mesmo ano por conta de demanda de trabalho de planejamento, realização e das atividades pós-evento. Eventos podem ser planejados a partir de julho/2026, por conta do prazo de 60 (sessenta) dias após aprovação deste Plano de Trabalho em Deliberação e não devem ser planejados nos meses de março/2027 (renovação do Plenário dos Comitês PCJ) e julho/2027 (renovação das Câmaras Técnicas);
3. **Evento presencial ou não presencial**: visando subsidiar a elaboração do Orçamento das Câmaras Técnicas, a CT deverá definir se o evento será presencial ou não presencial, e estabelecer algumas características importantes para o planejamento da Agência PCJ;
4. **Breve Resumo do evento**: descrever a proposta inicial do evento que subsidiará o planejamento e realização pela CT no tempo oportuno.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Figura 3.** Formulário para o detalhamento das atividades da Categoria C.

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO	
Evento nº 0X	
1. Título provisório:	
2. Mês e Ano de realização:	
3. Forma de realização do evento:	( ) Presencial ( ) Virtual
4. Breve resumo do evento:	

## D) Cronograma de execução das atividades do Plano de Trabalho 2026-2027

O cronograma proposto busca proporcionar o planejamento das atividades propostas no Plano de Trabalho, em todas as Categorias (A, B e C). Cada Câmara Técnica pôde planejar em qual trimestre cada item está planejado para ser debatido nas reuniões, conforme apresentado na Figura 4.

**Figura 4.** Formulário relativo ao cronograma de execução das atividades da Categoria C.

Cronograma para realização das atividades propostas									
CÂMARA TÉCNICA DE _____ (CT-__)									
Categori a	It m	2026				2027			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
A	1								
	2								
	3								
	4								
	5								
	6								
	7								
B	1								
	2								
	3								
	4								
	5								
	6								
C	1								
	2								

## **E) Processo de elaboração e consolidação dos Planos de Trabalho**

As atividades propostas pelas Câmaras Técnicas foram encaminhadas à SE/PCJ, e analisadas em reunião conjunta com a Agência das Bacias PCJ de modo a avaliar a viabilidade da execução das ações em função dos recursos humanos da entidade e recursos financeiros disponíveis no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ 2026-2030) para o apoio às CTs.

Após avaliação, a proposta revisada foi devolvida às coordenações das CTs para que houvesse adequação e apreciação em cada CT. Por fim, a proposta consolidada foi encaminhada à CT-PL e aos Plenários dos Comitês PCJ para aprovação.

## **IV – METODOLOGIA DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO**

Para a Categoria A, como a definição das atividades estão baseadas em documentos e necessidades dos Plano de Bacias e Mapa Estratégico dos Comitês PCJ, eventuais alterações deverão ser propostas pela Secretaria Executiva.

Alterações e inclusões no Plano de Trabalho das CTs referentes à Categoria B podem ocorrer, desde que formalizadas pela coordenação da CT por meio de ofício, incluindo justificativa e necessidade, a qual será apreciada na CT-PL para aprovação.

Alterações e remanejamento de cronograma de atividades referentes à Categoria C, que ocorrerem dentro do mesmo ano, serão realizadas por meio de comunicação oficial da coordenação da CT e autorização da SE/PCJ. Para remanejamentos que ocorram entre anos diferentes, as alterações propostas deverão ser encaminhada formalmente pela coordenação da CT à SE/PCJ, que submeterá para apreciação da CT-PL.

No caso de alteração de eventos entre anos, não serão alterados os valores previstos pelo Orçamento vigente da Câmara Técnica.

## **V – CONSIDERAÇÕES GERAIS E PERSPECTIVAS**

O planejamento das atividades das CTs, além de fundamental para a organização e eficácia dos trabalhos e o cumprimento das disposições do Plano das Bacias PCJ, constitui instrumento norteador das ações no âmbito dos Comitês PCJ.

Os Planos de Trabalho para o biênio 2024-2025 preveem a realização de 16 (dezesseis) eventos por 9 (nove) Câmaras Técnicas. Tais eventos, além de proporcionarem a discussão de questões relevantes para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, consistem em oportunidade de divulgação, para a sociedade, das ações realizadas pelos Comitês PCJ e de difusão sobre suas atribuições e competências.

Por fim, a elaboração e divulgação dos Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas representam a externalização de compromissos dos Comitês PCJ, em particular de suas instâncias consultivas, com o aprimoramento contínuo das ações de fomento e implementação de políticas públicas voltadas à gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

**Março de 2026**

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS COMITÊS PCJ**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (CT-AS)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-AS para o período 2028-2029.	SE/PCJ
2	Mobilização dos representantes dos membros na Câmara Técnica para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)
3	Acompanhamento da execução da ação “Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas” (Plano das Bacias PCJ - Código AS 4.3.2.1).	Coordenação de Projetos (CP)

CATEGORIA B: Temas para Discussão			
Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Rede de monitoramento qualiquantitativo das águas subterrâneas.	Necessidade de desenvolvimento de um programa de monitoramento.	Proposta de Plano de Implementação Inicial do Monitoramento Qualiquantitativo das Águas Subterrâneas no Sistema de Suporte à Decisões – SSDPCJ. Manifestação em conjunto com outros grupos ou Câmaras Técnicas que estejam discutindo a pauta para a revisão do Plano de Bacias incluindo atualizações acerca deste item, em conjunto com a CT-MH.
2	Divulgação de conhecimentos em águas subterrâneas nos Comitês PCJ.	Planejamento de ações para disseminar as informações sobre a CT-AS e ampliar a conscientização dos participantes dos comitês e população residente nas Bacias PCJ acerca da	Ações de divulgação por meio de organização de eventos e palestras.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		importância, gestão e proteção das águas subterrâneas.	
3	Estudos hidrogeológicos no âmbito das Bacias PCJ.	“Estudo para estimativa de balanços hídricos e recargas nas Bacias PCJ”, considerando o Plano de Ações do caderno temático de Águas Subterrâneas.	Proposta de diretrizes metodológica, para estimativa de balanços hídricos e recargas nas Bacias PCJ.
4	Delimitação de áreas de recarga e estabelecimento de diretrizes e proteção nas Bacias PCJ.	Atendimento ao Plano de Ações do caderno temático de Águas Subterrâneas 4.2.1.3, considerando as áreas de recargas são fundamentais para a resiliência das águas subterrâneas.	Discussão de diretrizes metodológicas, para áreas de recarga e proteção de aquíferos.
5	Estudo hidrogeológico do aquífero Tubarão.	Atendimento ao Plano de Ações do caderno temático de Águas Subterrâneas 4.2.2.1.	Discussão para subsidiar a elaboração para o desenvolvimento do Termo de Referência.
6	Levantamento de novas áreas para verificação de possibilidade de estudos para restrição e controle.	Indicação em estudos anteriores para referência.	Definição e caracterização de áreas para possibilidade de execução de novos estudos.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: II Fórum de Águas Subterrâneas

2. Mês e Ano de realização: Novembro/2026

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Dar continuidade no I Fórum de Águas Subterrâneas envolvendo cada vez mais as prefeituras municipais integrantes das Bacias PCJ no contexto de gestão das águas subterrâneas dos Comitês de Bacias. Objetivo: Envolver municípios e prestadores de serviços na discussão sobre uso e regularização de poços. Vinculação ao Plano de Bacias: AS 4.1.2.1 – Combate à irregularidade e incentivo ao cadastro. Público: Técnicos municipais, gestores e órgãos reguladores. Produto esperado: Relatório com diretrizes e boas práticas para cadastro e regularização.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: IX Workshop de Águas Subterrâneas dos Comitês PCJ.

2. Mês e Ano de realização: Novembro/2027

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Divulgar e ampliar o conhecimento a respeito de assuntos relevantes aos Comitês PCJ no que concerne ao uso e proteção das águas subterrâneas, além de auxiliar na capacitação dos membros da CT-AS. O evento será realizado de forma presencial por dois dias consecutivos, incluindo minicursos. Promover a difusão técnica e institucional sobre a gestão das águas subterrâneas.

## Cronograma para realização das atividades propostas

### CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (CT-AS)

Categori a	Ite m	2026				2027			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
A	1								
	2								
	3								
B	1								
	2								
	3								
	4								
	5								
	6								
C	1								
	2								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CT-EA)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-EA para o período 2028-2029.	SE/PCJ
2	Mobilização dos representantes dos membros na Câmara Técnica para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)
3	Acompanhamento da implementação do Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.1.1.1).	Assessoria de Comunicação (AC) e Coordenação de Gestão (CG)
4	Acompanhamento da implementação do Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.3.1.2)	Coordenação de Gestão (CG)
5	Acompanhamento da execução dos processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.2.1.2).	Coordenação de Gestão (CG)
6	Acompanhamento da execução dos processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.3.1.1).	Coordenação de Gestão (CG)
7	Acompanhamento e realização do Projeto “Jovem, vem pro PCJ!”.	Coordenação de Gestão (CG)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>CATEGORIA B: Temas para Discussão</b>			
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1	Programas e projetos de educação ambiental dos empreendimentos no território das Bacias PCJ.	Atender a atribuição da CT, com pareceres técnicos sobre a implantação de Programas de Educação Ambiental (PEA), contendo projetos e ações inerentes a empreendimentos em processo de licenciamento e de análise pelos Comitês PCJ. As discussões se darão no âmbito do GT Empreendimento da CT-EA.	Parecer Técnico e/ou proposta de deliberação, apresentando ações e metodologia para nortear os PEAs, como complemento à Deliberação dos Comitês PCJ nº 204/2014.
2	Cartilha “Cada gota Alerta”	Apoio na elaboração da cartilha de Segurança da Água, a ser publicada pela CT-SAM.	Continuação da elaboração da cartilha “Cada gota alerta” contendo previsão de público-alvo, formato de divulgação e estratégia de aplicação.
3	Projeto “Propriedade Rural Amiga da Água”.	Fortalecer a transversalidade da EA, em processos inerentes a integração no âmbito dos Comitês PCJ.	Acompanhamento das ações do Projeto em apoio a CT-Rural.
4	Plataforma online específica de mapeamento das ações de EA	Mapeamento das ações de educação ambiental com foco na sustentabilidade.	Discussão sobre a criação de uma plataforma para apresentação com os resultados das ações identificadas, subsidiando informações sobre objetivo, formato e resultados esperados.
5	Acompanhamento dos projetos de pesquisa (USP e PUC Campinas) submetidos à FAPESP, em parceria com os Comitês PCJ e Agência PCJ.	Necessidade de continuidade da elaboração de indicadores de impacto de Educação Ambiental para o Plano das Bacias PCJ, em apoio à CT-ID.	Proposta de indicadores de impacto de EA.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Encontro “Água e Sensibilização: fortalecendo a rede de Educação Ambiental nas Bacias PCJ”

2. Mês e Ano de realização: Novembro/2026

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Ampliar as possibilidades de permitir que diversas organizações e indivíduos trabalhem juntos para alcançar um impacto maior, atingindo um público mais amplo e diversificado, possibilitando o compartilhamento de recursos, conhecimentos e boas práticas, assim como o fortalecimento de redes de educação ambiental, das comunidades do território das bacias, conectando iniciativas locais e oportunidades de aprendizado, valorizando as trocas já realizadas em eventos anteriores de mesmos objetivos dentro dos Comitês PCJ. Contribuindo com a sustentabilidade da EA em longo prazo para o mapeamento das ações identificadas.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: Encontro “Água e Sensibilização: fortalecendo a rede de Educação Ambiental nas Bacias PCJ”

2. Mês e Ano de realização: Novembro/2027

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

O evento busca fortalecer a cooperação entre organizações e indivíduos, ampliando o alcance e o impacto das ações por meio do compartilhamento de recursos, conhecimentos e boas práticas. Ao promover a integração de redes de educação ambiental e das comunidades do território das bacias, pretende conectar iniciativas locais, fomentar oportunidades de aprendizado e garantir a sustentabilidade da educação ambiental a longo prazo.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CT-EA)</b>									
<b>Categori a</b>	<b>It m</b>	<b>2026</b>				<b>2027</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
	<b>5</b>								
	<b>6</b>								
	<b>7</b>								
<b>B</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
<b>C</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS (CT-ID)

<b>CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva</b>		
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>A ser realizado em articulação com</b>
<b>1</b>	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-ID para o período 2028-2029.	SE/PCJ
<b>2</b>	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)
<b>3</b>	Acompanhamento da execução da ação “Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.2.3) em articulação com a CT-SA.	Coordenação de Projetos (CP)
<b>4</b>	Definição de critérios e fluxo de análise para a apreciação, pelos Comitês PCJ, de propostas de cooperação com instituições de pesquisa e de fomento a pesquisas voltadas ao atendimento a metas e ações do Plano das Bacias PCJ.	Coordenação de Sistemas de Informação (CSI) / Coordenação de Projetos (CP)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>CATEGORIA B: Temas para Discussão</b>			
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1	Desenvolvimento e difusão de pesquisas e tecnologias.	Necessidade de estreitamento da relação PCJ e Universidades.	Discussão para criação de uma Rede de Pesquisadores que contribuam no enfrentamento dos desafios identificados no Plano das Bacias PCJ.
2	Captação de recursos para pesquisas e estudos	Oportunidade de fomento a estratégias e ações para captação de recursos em pesquisas nas temáticas constantes no Plano das Bacias PCJ.	Prospecção de linhas de fomento a pesquisa e entidades interessadas.
3	Acompanhamento dos projetos de pesquisa (USP e PUC Campinas) submetidos à FAPESP, em parceria com os Comitês PCJ e Agência PCJ.	Faz-se necessário acompanhar a efetividade das parcerias firmadas no que tange à execução dos projetos de pesquisa (pilotos) no Programa Políticas Públicas da FAPESP.	Pareceres de avaliação sobre a execução dos projetos de pesquisa.
4	Modernização do Tratamento de Esgoto.	Necessidade de se discutir as demandas técnicas científicas e o estado da arte da pesquisa referente as temáticas de remoção poluentes emergentes e eficiência energética das estações de tratamento.	Acompanhar e apoiar as discussões no âmbito das câmaras técnicas relacionadas.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS (CT-ID)</b>									
<b>Categori a</b>	<b>It em</b>	<b>2026</b>				<b>2027</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
<b>B</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
<b>C</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NA INDÚSTRIA (CT-Indústria)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-Indústria para o período 2028-2029.	SE/PCJ
2	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)

CATEGORIA B: Temas para Discussão			
Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Plano Diretor de Reuso da água para as Bacias PCJ.	Verificar a viabilidade técnico-econômica do reuso direto considerando-se os ganhos ambientais desta alternativa.	Realização de palestras técnicas nas reuniões da CT-Indústria com especialistas em gestão de recursos hídricos, fomentando o debate sobre balanços hídricos e viabilidade ambiental. Caso existam arranjos que atendam a essa premissa, discutir proposta de Termo de Referência para estudo da viabilidade técnico-econômica.
2	Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais.	Necessidade de conhecer os dados das cargas do setor industrial para a gestão de recursos hídricos.	Realização de palestras técnicas nas reuniões da CT-Indústria com especialistas em gestão de recursos hídricos, fomentando o debate sobre o impacto das cargas industriais nos corpos d'água e compará-lo com as demais atividades que fazem o uso da água, a fim de subsidiar as instâncias técnicas e de decisão para contratação de estudos futuros.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



3	Alternativas para suprimento de água.	Necessidade de alternativas de suprimento de água face à escassez decorrente variabilidade e mudança climática.	Realização de palestras técnicas nas reuniões da CT-Indústria com especialistas em gestão de recursos hídricos, fomentando o debate sobre priorização das alternativas de suprimento hídrico considerando os custos, aspectos legais e ambientais. Discussões sobre o desenvolvimento de “Estudo de Alternativas de Aumento da Disponibilidade Hídrica nas Sub-bacias dos Rios Atibaia, Jundiá e Capivari.”
4	Mudanças climáticas, impactos na gestão hídrica e planos de adaptação/contingência.	Avaliar o impacto das mudanças climáticas na gestão dos recursos hídricos visando a sustentabilidade das atividades industriais.	Realização de palestras técnicas nas reuniões da CT-Indústria com especialistas em gestão de recursos hídricos, fomentando o debate sobre estudo de cenários atuais e futuros para subsidiar os planos de adaptação/contingência.
5	Acesso aos recursos da cobrança na forma reembolsável pelo setor privado.	Proporcionar ao setor privado acesso a uma fonte de financiamento para projetos relacionados com a gestão de recursos hídricos.	Realização de palestras técnicas nas reuniões da CT-Indústria com especialistas em gestão de recursos hídricos, visando a captação de recurso reembolsável junto ao FEHIDRO.
6	Boas práticas de conservação e uso racional no setor usuário.	Compartilhamento de experiências, apoio a busca por potenciais fontes de financiamento e fomento as boas práticas de uso da água nas operações, com destaque ao setor industrial.	Realização de palestras técnicas nas reuniões da CT-Indústria com especialistas em gestão de recursos hídricos e tecnologias avançadas no tratamento de efluentes.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NA INDÚSTRIA (CT-Indústria)</b>									
<b>Categori a</b>	<b>Ite m</b>	<b>2026</b>				<b>2027</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
<b>B</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
	<b>5</b>								
	<b>6</b>								
<b>C</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS (CT-Mananciais)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-Mananciais para o período 2028-2029.	SE/PCJ
2	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)
3	Acompanhamento da execução da ação Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.1.1).	Assessoria Ambiental (AA)
4	Acompanhamento da execução da ação Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.1).	Assessoria Ambiental (AA)
5	Acompanhamento da execução da ação Promoção do isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.2).	Assessoria Ambiental (AA)
6	Acompanhamento da execução da ação Implementação de projetos de PSA (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.3.1).	Assessoria Ambiental (AA)
7	Revisão da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, em articulação com a CT-Rural.	Assessoria Ambiental (AA)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>CATEGORIA B: Temas para Discussão</b>			
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1	Conservação do Solo.	A quantidade e qualidade da água está diretamente relacionada a conservação de solo, impactando na recarga dos aquíferos e na qualidade dos mananciais.	Apresentar e incorporar práticas conservacionistas na Política de Mananciais, visando a melhora da qualidade das águas no meio rural.
2	Disponibilidade Hídrica.	Proteção e recuperação de nascentes com foco no aumento da vazão e disponibilização hídrica dentro das propriedades rurais.	Discussões sobre recarga hídrica e metodologias de recuperação e conservação de nascentes.
3	Relatório Anual da Política de Mananciais PCJ.	Necessidade de aprimorar o atual modelo de Relatório Anual da Política de Mananciais PCJ com a definição dos indicadores de processos e de resultados obtidos.	Revisão anual do Relatório da Política de Mananciais PCJ.
4	Livro Comemorativo da Política de Mananciais PCJ - 10 anos.	Elaboração de livro da Política de Mananciais PCJ em comemoração aos 10 anos da primeira deliberação.	Minuta de documento com conteúdo desenvolvido para editoração, em conjunto com a CT-Rural.
5	Métodos de Conservação, Proteção e Restauração Florestal e Ecológica.	Necessidade de discussão sobre os modelos mais adequados para restauração florestal / ecológica a serem adotados nos Projetos da Política de Mananciais. Manejo integrado do fogo, fauna, mobilização e adesão de proprietários rurais.	Revisão dos modelos e orientações da Política de Mananciais PCJ.
6	Projeto VIVA ÁGUA.	Potencial de inserção no Mercado de Carbono das áreas de restauração florestal e de manejo conservacionista de solos.	Novas fontes de financiamento para a Política de mananciais PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Workshop da Política de Mananciais PCJ – Nova Deliberação 2026

2. Mês e Ano de realização: Julho/2026

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Um dos avanços a ser registrado pelos Comitês PCJ é a nova publicação da Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ - Política de Mananciais PCJ. Com base na sua execução e com os investimentos realizados nos últimos anos, alguns pontos demandam melhorias e atualizações que foram incorporadas e agora precisam ser divulgadas para todos os municípios. Realizado pela CT-Mananciais o processo de revisão da Política de Mananciais PCJ, agora precisa muita comunicação e discussão das novas ferramentas e estratégias incorporadas. A divulgação se dará diante da publicação dos editais por meio de oficinas.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: VII Seminário de Áreas Protegidas

2. Mês e Ano de realização: Novembro/2027

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

As áreas protegidas representam mais de 20% do território do trecho paulista das Bacias PCJ. A gestão adequada desses espaços representa uma grande oportunidade para a melhoria na qualidade e quantidade da água produzida nas bacias. A presente ação pode contribuir significativamente para a efetiva implantação desses espaços à medida que promove o envolvimento da comunidade na gestão das áreas. Realizada no âmbito nos comitês PCJ, as ações podem ainda contribuir significativamente para a desejável integração regional entre as ações ligadas ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a Política Nacional de Recursos Hídricos. Em função da importância das áreas protegidas, sejam elas regularizadas ou apenas fragmento florestal ou para manutenção da biodiversidade e contribuição para a restauração ambiental da região espera-se a identificação, o mapeamento e gestão em rede destes fragmentos visando auxiliar na recuperação ambiental das Bacias do PCJ, bem como criar corredores de interligação física destes fragmentos. Corredores de passagem de fauna, rodovias etc. Para que isso se efetive, é fundamental que seja estabelecido um processo de aprendizado contínuo com a participação gestores públicos, academia e comunidade em geral. Esta atividade será realizada pelo GT-Áreas Protegidas. Trabalhos desenvolvidos em parceria com a CT-EA.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DOS MANANCIASIS (CT-Mananciais)</b>									
<b>Categori a</b>	<b>Ite m</b>	<b>2026</b>				<b>2027</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
	<b>5</b>								
	<b>6</b>								
	<b>7</b>								
<b>B</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
	<b>5</b>								
	<b>6</b>								
<b>C</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								

## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO (CT-MH)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-MH para o período 2028-2029.	SE/PCJ
2	Mobilização dos representantes dos membros na Câmara Técnica para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)
3	Acompanhamento da execução da ação “Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.1.1.1).	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
4	Acompanhamento da execução da ação “Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos” (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.3.1).	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)

CATEGORIA B: Temas para Discussão			
Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Rede de monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas.	Necessidade de desenvolvimento de um programa de monitoramento.	Acompanhar e apoiar as discussões no âmbito da CT-AS referente ao programa de monitoramento das águas subterrâneas.
2	Modelo de simulação hidrodinâmica do tempo de trânsito e do amortecimento da vazão preferencialmente à jusante do Sistema Cantareira.	Discutir o processo e compreender de forma aprofundada e dinâmica os modelos de previsão das descargas do Sistema Cantareira e tempo de trânsito.	Aprimoramento dos estudos e conhecimento técnico quando ao tempo de trânsito e amortecimento de vazões a jusante do Sistema Cantareira.
3	Avaliação da carga difusa de origem urbana e rural	Necessidade de estudo e discussões visando a contribuição e estratégias de enfrentamento da	Discussão e contribuições para a proposição de estudo piloto em

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



	afluente nos corpos hídricos das Bacias PCJ.	poluição difusa e seus impactos na qualidade das águas.	conjunto com a CT-SA e a CSI/Agência PCJ.
4	Monitoramento Hidrológico – Salas de Situação	Apoio a operacionalização para a emissão de dados das Salas de Situação PCJ/SP ÁGUAS e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.	Acompanhamento dos boletins diários.
5	Rede Telemétrica PCJ – Quantidade.	Apoiar a operação da rede telemétrica PCJ.	Contribuir com subsídios e apontamentos para o Contrato de Manutenção da rede telemétrica de quantidade, firmado pela Agência PCJ. Proposição de pontos para realocação de postos e ajustes nos dados de nível/chuva/vazão.
6	Rede de Monitoramento – Qualidade.	Apoiar a operação da rede telemétrica qualitativa no âmbito do SIMQUA.	Acompanhamento da execução de procedimentos para a disponibilização de dados de qualidade pela SSPCJ.  Acompanhamento e encaminhamentos quanto à instalação de futuras estações automáticas.
7	Gestão Compartilhada do Sistema Cantareira.	Acompanhamento diário das vazões e da qualidade dos corpos d'água, em consonância com as regras operativas estabelecidas nas resoluções ANA/DAEE 925 e 926/2017.	Emitir comunicados com solicitação de manobras nos dispositivos de descargas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ ao SP ÁGUAS e ANA.
8	Renovação da outorga do Sistema Cantareira a vencer em maio de 2027.	Participação nas discussões de acordo com o cronograma de renovação da outorga do Sistema Cantareira.	Gerar subsídios para as demais instâncias do colegiado, participar das discussões/tomada de subsídios/audiências públicas, coletar posicionamentos dos membros da CT-MH e outras providências necessárias solicitadas pelos Comitês PCJ.
9	Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Cetesb, Agência PCJ e SP Águas	Acompanhamento das ações advindas do ACT para a implantação de estações automáticas e inserção e gestão de	Contribuições a ações com possível criação de grupo(s) de acompanhamento; Protocolos para elaboração e disponibilização de boletins e alertas; Estações

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		dados das redes de monitoramento de qualidade	Automáticas Implantadas; Integração dos dados.  Acompanhamento das ações do PIM-PCJ.
10	Compatibilização dos Usos Múltiplos	Necessidade de compatibilização das regras operativas de modo a mitigar conflitos entre os usos dos recursos hídricos nas bacias PCJ	Acompanhar as regras operativas estabelecidas pelos normativos em âmbitos Estaduais (MG e SP) e Federal.  Propor aperfeiçoamentos e pactuação de regras com demais barramentos existentes, estabelecidos nas Bacias PCJ.
11	Previsão Hidrometeorológica	Acompanhamento diário das previsões hidrometeorológicas dos diferentes institutos de pesquisa, como subsídio as tomadas de decisões e orientações aos usuários de recursos hídricos.	Acompanhamento do contrato de prestação de serviços para previsão hidrometeorológicas, firmado entre a Agência PCJ e o SIMEPAR.
12	Eventos extremos e Mudanças Climáticas e os impactos na Gestão Hídrica	Buscar incorporar o tema das mudanças climáticas e seus impactos nas ações e encaminhamentos dos Comitês PCJ	Discussão visando proposição de estudos de cenários atuais e futuros de eventos extremos e mudanças climáticas, bem como discussão e encaminhamentos quanto a Planos de adaptação/contingência.
13	Segurança e Resiliência Hídrica	Discussões e encaminhamentos quanto aos aspectos da segurança e resiliência hídrica, com destaque a ação relacionada ao desenvolvimento de estudo de alternativas de aumento da disponibilidade hídrica nas sub-bacias dos rios Atibaia, Jundiá e Capivari (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.4.1).	Acompanhamento e encaminhamentos quanto aos estudos e obras em andamento/previstas nas bacias PCJ, destacadamente, as barragens de Pedreira, Duas Pontes, Sistema Adutor Regional PCJ, Pirai e Corumbataí.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Oficina de Trabalho: "Prevenção, Preparação e Resposta às Emergências Químicas na Proteção de Recursos Hídricos".

2. Mês e Ano de realização: Maio/2027

3. Forma de realização do evento:

( X ) Presencial

( ) Virtual

4. Breve resumo do evento:

A oficina tem como objetivo capacitar agentes públicos e privados dos municípios da Bacia Hidrográfica do PCJ para atuarem de forma integrada na prevenção, preparação, resposta e mitigação de emergências químicas que possam impactar os recursos hídricos da região, fortalecendo suas competências técnicas, operacionais e de articulação interinstitucional. Para isso, busca-se compreender o cenário de riscos químicos existentes na bacia, com atenção especial às ameaças aos recursos hídricos; entender as competências e responsabilidades das diversas instituições envolvidas na gestão de emergências químicas; padronizar conceitos e procedimentos relacionados ao atendimento e à gestão desses eventos; fomentar a integração entre órgãos de segurança, meio ambiente, saneamento, infraestrutura viária, saúde, defesa civil e setor privado; e promover conhecimento prático sobre tecnologias aplicadas, incluindo o uso de EPIs, equipamentos de monitoramento, contenção, absorção, recolhimento e drones, bem como demais ferramentas e materiais utilizados em cenários acidentais.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO (CT-MH)</b>									
<b>Categori a</b>	<b>Ite m</b>	<b>2026</b>				<b>2027</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
<b>B</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
	<b>5</b>								
	<b>6</b>								
	<b>7</b>								
	<b>8</b>								
	<b>9</b>								
	<b>10</b>								
	<b>11</b>								
	<b>12</b>								
	<b>13</b>								
<b>C</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS (CT-OL)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-OL para o período 2028-2029.	SE/PCJ
2	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)
3	Acompanhamento da execução da ação “Apoio operacional e aprimoramento do SIDeCC e SIDeCC-r” (Código PB) GRH 6253.	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
4	Acompanhamento da execução da ação de “apoio operacional à fiscalização da SPÁguas” no PAP-PCJ.	Coordenação de Projetos (CP)
5	Aprofundamento de discussões sobre a elaboração da Política de Outorgas dos Comitês PCJ.	SE/PCJ

CATEGORIA B: Temas para Discussão			
Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Revisão da minuta da Política de Outorgas e dos programas propostos.	Definir e implementar uma política de recursos hídricos, através de programas que possam melhorar e minimizar os impactos na gestão dos Recursos Hídricos.	Aprovação da minuta de Política de Outorgas no âmbito dos Comitês PCJ.
2	Cadernos temáticos do Plano de Bacias vinculado a Outorgas e Licenças.	Melhoria da efetividade do instrumento de gestão e do sistema de informações de recursos hídricos.	Realizar capacitações vinculadas a outorgas e licenças.
3	Efetivação do Reenquadramento do Rio Jundiáí.	Melhoria na efetividade do Enquadramento nos corpos d'água nas Bacias PCJ.	Acompanhamento da efetivação do enquadramento com base nos relatórios apresentados pela Cetesb.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



4	Atualização das Legislações Ambientais voltadas a recursos hídricos.	Melhorar a interlocução dos usuários de recursos hídricos, sociedade civil e demais entidades com os instrumentos de gestão de recursos hídricos especificamente outorga e licenciamento ambiental.	Discussões e esclarecimentos quanto às legislações ambientais imprecisas ou que se sobrepõem e geram dúvidas aos usuários de recursos hídricos e novas diretrizes.
---	--	---	--

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Conhecendo o Rio Jundiá		
2. Mês e Ano de realização: Setembro/2026		
3. Forma de realização do evento:	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> Virtual

4. Breve resumo do evento:
Visita Técnica ao Rio Jundiá, percorrendo o trecho da nascente à foz, com o objetivo de observar os resultados do processo de despoluição e registrar as melhorias alcançadas após o reenquadramento do rio.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: Webinário – “Conversando sobre o Rio Jundiá – Ações e resultados”		
2. Mês e Ano de realização: Setembro/2027		
3. Forma de realização do evento:	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Virtual

4. Breve resumo do evento:
Webinário – “Conversando sobre o Rio Jundiá – Ações e resultados” - Roda de Conversa, apresentação dos resultados da visita técnica e relatório de enquadramento 2023/2024 - 2025/2026, apresentação das ações realizadas nos GTs.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS (CT-OL)</b>									
<b>Categori a</b>	<b>Ite m</b>	<b>2026</b>				<b>2027</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
	<b>5</b>								
<b>B</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
<b>C</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE PLANO DE BACIAS (CT-PB)

<b>CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva</b>		
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>A ser realizado em articulação com</b>
1	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-PB para o período 2028-2029.	SE/PCJ
2	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)
3	Acompanhamento da execução da ação da Plataforma de Acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035.	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
4	Acompanhamento do processo de revisão do Plano das Bacias PCJ 2020-2035.	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)

<b>CATEGORIA B: Temas para Discussão</b>			
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1	Relatório de Situação	Apreciação da elaboração do Relatório de Situação.	Entrega do relatório de situação.
2	Acompanhamento do PAP-PCJ 2026-2030	Acompanhamento da execução do PAP-PCJ 2026-2030.	Execução das demandas presentes no PAP-PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Workshop da Revisão do Plano de Bacia 2020-2035

2. Mês e Ano de realização: Setembro/2027

3. Forma de realização do evento:

( ) Presencial

( X ) Virtual

4. Breve resumo do evento:

Discussões para contribuições da Revisão do Plano de Bacia 2020-2035.

## Cronograma para realização das atividades propostas

### CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS (CT-PB)

Categori a	Ite m	2026				2027			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
A	1								
	2								
	3								
	4								
B	1								
	2								
C	1								
	2								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL (CT-Rural)

<b>CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva</b>		
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>A ser realizado em articulação com</b>
<b>1</b>	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-Rural para o período 2028-2029.	SE/PCJ
<b>2</b>	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)
<b>3</b>	Acompanhamento da execução da ação “Fomento a Planos Municipais de Saneamento Rural” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.3.1.2) em articulação com a CT-SA.	Coordenação de Projetos (CP)
<b>4</b>	Acompanhamento da execução da ação “Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 3.3.1.1) em articulação com a CT-SA.	Coordenação de Projetos (CP)
<b>5</b>	Acompanhamento da execução do Termo de Cooperação celebrado entre a Agência PCJ e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA-SP) voltada para a proteção de mananciais das Bacias PCJ.	Assessoria Ambiental (AA)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA B: Temas para Discussão

Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Uso racional da água e soluções em saneamento rural, com foco no tratamento de efluentes.	A qualidade da água está intimamente ligada com as práticas agropecuárias, refletindo na segurança no seu consumo pelas comunidades rurais.	Promover o debate entre especialistas na área e fomentar ações nos respectivos planos municipais de saneamento rural.
2	Segurança e qualidade da água usada no abastecimento no meio rural.	Debater a Portaria GM/MS nº 888/2021 (padrão de potabilidade), devido a sua relevância para abastecimento de água para consumo humano.	Acompanhamento junto a CT-SAM das discussões da Portaria GM/MS nº 888/2021 (padrão de potabilidade).
3	Conservação do solo.	A quantidade e qualidade da água está diretamente relacionada a conservação de solo, impactando na recarga dos aquíferos e na qualidade dos mananciais.	Apresentar práticas conservacionistas visando a melhora da qualidade das águas no meio rural, em conjunto com a CT-Mananciais.
4	Disponibilidade hídrica.	Proteção e recuperação de nascentes com foco no aumento da vazão e disponibilização hídrica dentro das propriedades rurais.	Participar das discussões sobre metodologias de recuperação e conservação de nascentes, em conjunto com a CT-Mananciais.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Metodologias de recuperação e conservação de nascentes

2. Mês e Ano de realização: Novembro/2026

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

No período da tarde, após a reunião da CT-Rural, será realizada uma visita técnica para aplicação prática das metodologias de proteção e recuperação de nascentes. A atividade, organizada como complemento à reunião, incluirá avaliação da área e definição de medidas de conservação.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: Conservação de Solo

2. Mês e Ano de realização: Abril/2027

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Durante as reuniões online das CT, será item de pauta palestras sobre a importância da conservação do solo, sobre práticas conservacionistas visando a melhora da qualidade das águas no meio rural e seus impactos positivos no manejo da propriedade rural como um todo, como convidado a CT-Mananciais.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL (CT-RURAL)</b>									
<b>Categoria</b>	<b>Item</b>	<b>2026</b>				<b>2027</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
	<b>5</b>								
<b>B</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								
	<b>3</b>								
	<b>4</b>								
<b>C</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CT-SA)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-SA para o período 2028-2029.	SE/PCJ
2	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)
3	Acompanhamento da execução da ação Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.2.3).	Coordenação de Projetos (CP)
4	Acompanhamento da execução da ação Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.2.1.7).	Coordenação de Projetos (CP)
5	Acompanhamento da execução da ação Fomento a Planos Municipais de Saneamento Rural (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.3.1.2) em articulação com a CT-Rural.	Coordenação de Projetos (CP)
6	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.2.1.2 e ECA 1.2.1.1).	Coordenação de Projetos (CP)
7	Acompanhamento da execução da ação Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 3.3.1.1) em articulação com a CT-Rural.	Coordenação de Projetos (CP)
8	Acompanhamento da execução da ação Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.1.1.5).	Coordenação de Projetos (CP)
9	Acompanhamento da execução da ação Implantação de Unidades de Tratamento de Lodo nas ETAs (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.2.1.8).	Coordenação de Projetos (CP)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>10</b>	Acompanhamento da execução da ação Implantação das ETes projetadas e melhorias das ETes existentes (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.1.2.5).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>11</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.3.2).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>12</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.2.1).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>13</b>	Acompanhamento da execução da ação Estudos de viabilidade para aumento de regularização de vazões em mananciais existentes e novos barramentos (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.1.1).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>14</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.1.1.2 e ECA 1.1.1.4).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>15</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de estudos para a implantação de novas ETes visando tratamento secundário (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.1.2.2).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>16</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.2.2.2).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>17</b>	Acompanhamento da execução da ação Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.2.2).	Coordenação de Projetos (CP)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>CATEGORIA B: Temas para Discussão</b>			
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1	Avaliação da carga difusa de origem urbana e rural afluente nos corpos hídricos das Bacias PCJ.	Necessidade de estudo e discussões visando a contribuição e estratégias de enfrentamento da poluição difusa e seus impactos na qualidade das águas.	Discussão e contribuições para a proposição de estudo piloto em conjunto com a CT-MH e a CSI/Agência PCJ.
2	Tecnologias e Gestão para o Combate a Perdas de Água em sistemas de abastecimento público de água.	Necessidade contínua de aumentar a eficiência hídrica para aprofundar o conhecimento sobre novas tecnologias e modelos de gestão para reduzir os índices de perdas nos municípios das Bacias PCJ.	Aprimoramento das diretrizes de combate às perdas e divulgação de boas práticas.
3	Modernização do Tratamento de Esgoto.	A universalização do saneamento não contempla questões relacionadas a remoção de nutrientes e contaminantes emergentes, bem como a eficiência energética.	Mapeamento de tecnologias de tratamento avançado e de baixo consumo energético. Proposição de diretrizes para projetos de melhoria e modernização de ETES a serem financiados com recursos da Cobrança PCJ.
4	Estratégias para ampliação e melhoria do esgotamento sanitário.	Necessidade de discutir estratégias, modelos de projetos e soluções técnicas para atingir a universalização do saneamento em comunidades isoladas em relação a coleta, transporte e tratamento de esgoto.	Discussão de alternativas para núcleos populacionais localizados em áreas de difícil acesso, aprimorando os modelos de Termos de Referência existentes.
5	Novo Marco Legal do Saneamento e seus impactos na regionalização e universalização.	Necessidade de acompanhar a legislação vigente bem como discutir os seus impactos.	Acompanhamento das discussões sobre a evolução da implementação do Marco Legal na região, identificando gargalos e oportunidades para os municípios das bacias.
6	Modernização das ETAs	Necessidade de estudo sobre a modernização das ETAs nas bacias.	Discussão e proposição de subsídios para a elaboração do estudo sobre a melhorias nas ETAs das bacias PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Ferramentas Digitais e Gestão Ativa no Combate a Perdas de Água

2. Mês e Ano de realização: Agosto/2026

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

O evento terá como foco a aplicação prática de ferramentas e metodologias para a gestão e redução de perdas de água. Poderão ser apresentados estudos de caso de sucesso, com demonstrações de softwares, técnicas de setorização e monitoramento de pressão. O objetivo é capacitar os técnicos dos serviços de saneamento municipais para implementar ou aprimorar seus programas de controle de perdas.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: Seminário de Inovações em Tratamento de Esgoto: Rumo à Eficiência e Sustentabilidade.

2. Mês e Ano de realização: Junho/2027

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

O seminário abordará as recentes tecnologias e estratégias para a modernização das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's). Os temas incluirão a remoção de nutrientes e contaminantes emergentes, a otimização do consumo de energia, o aproveitamento energético e a gestão sustentável do lodo. O evento visa conectar operadores, gestores, academia e empresas de tecnologia para acelerar a adoção de práticas mais eficientes e sustentáveis no tratamento de esgoto nas Bacias PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Cronograma para realização das atividades propostas									
CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CT-SA)									
Categori a	Ite m	2026				2027			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
<b>A</b>	1								
	2								
	3								
	4								
	5								
	6								
	7								
	8								
	9								
	10								
	11								
	12								
	13								
	14								
	15								
	16								
	17								
<b>B</b>	1								
	2								
	3								
	4								
	5								
	6								
<b>C</b>	1								
	2								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2026-2027 CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL (CT-SAM)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-SAM para o período 2028-2029.	SE/PCJ
2	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	Coordenação de Gestão (CG)
3	Integração junto ao GT-Estiagem (CT-PL) para divulgação e capacitação sobre o PSA.	SE/PCJ

CATEGORIA B: Temas para Discussão			
Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Monitoramento da qualidade da água bruta e avaliação do risco à saúde do consumidor nas Bacias PCJ	Estruturar um programa contínuo de avaliação da água bruta para abastecimento com foco no risco à saúde pública, alinhado à Política de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ.	Articulação entre a CT-SAM e os órgãos gestores, reguladores e serviços de saneamento, visando uma proposta de sistema de informações periódicos da água bruta por unidade de captação.
2	Política de Saúde Ambiental (PCJ)	Acompanhar a implementação da Deliberação de Política de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ.	Articulação entre a CT-SAM e os órgãos gestores, reguladores e serviços de saneamento, visando a implementação da Política nas Bacias PCJ e discussões para eventuais revisões.
3	Plano de Segurança da Água (PSA)	Necessidade de impulsionar a elaboração, implantação e divulgação do PSA.	Divulgação e articulação entre a CT-SAM e os órgãos gestores, reguladores, municípios e serviços de saneamento, propondo o levantamento da situação do PSA encaminhados aos municípios.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



4	Cartilha “Cada gota alerta”	Objetivo de alertar para elevada poluição da água com matéria orgânica oriunda de águas residuárias. Em articulação com a CT-EA.	Continuação da elaboração da cartilha “Cada gota alerta” contendo previsão de público-alvo, formato de divulgação e estratégia de aplicação.
5	Portaria GM/MS nº 888/2021 (padrão de potabilidade).	Há dificuldades práticas (monitoramento, VMPs, laboratório, comunicação de risco) especialmente em soluções alternativas de abastecimento em áreas rurais/isoladas.	Criar um ambiente de discussão visando integrar prestadores de serviços e setores de regulação e fiscalização na busca do cumprimento da portaria.
6	Difusão de pesquisas sobre Doenças Relacionadas ao Saneamento Inadequado (DRSAI).	Necessidade de tomar informações acerca das Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI) em escala municipal.	Elaborar documento base para apoio aos municípios na identificação da incidência das DRSAIs.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: IX Seminário de Saúde Ambiental

2. Mês e Ano de realização: Outubro/2026

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

O evento de Saúde Ambiental tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento das ações relacionadas à temática de Saúde Ambiental em vários setores, com foco na garantia do uso sustentável da água potável e na preservação da saúde da população. Organizado pela CT- SAM, o evento conta com o apoio da Fundação Agência das Bacias PCJ e UNICAMP/Faculdade de Tecnologia. Esta iniciativa busca reunir especialistas e profissionais, para discutir estratégias e ações futuras relacionadas à Saúde Ambiental, com o propósito de promover uma melhor qualidade de vida e proteção ambiental.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: X Seminário de Saúde Ambiental

2. Mês e Ano de realização: Outubro/2027

3. Forma de realização do evento:

( X ) Presencial

( ) Virtual

4. Breve resumo do evento:

O evento de Saúde Ambiental tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento das ações relacionadas à temática de Saúde Ambiental em vários setores, com foco na garantia do uso sustentável da água potável e na preservação da saúde da população. Organizado pela CT- SAM, o evento conta com o apoio da Fundação Agência das Bacias PCJ e UNICAMP/Faculdade de Tecnologia. Esta iniciativa busca reunir especialistas e profissionais, para discutir estratégias e ações futuras relacionadas à Saúde Ambiental, com o propósito de promover uma melhor qualidade de vida e proteção ambiental

## Cronograma para realização das atividades propostas

### CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL (CT-SAM)

Categori a	Ite m	2026				2027			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
A	1								
	2								
B	1								
	2								
	3								
	4								
	5								
	6								
C	1								
	2								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS EVENTOS PREVISTOS PELAS CTS NO PLANO DE TRABALHO 2026-2027

Visando facilitar compreensão e planejamento para todos, no Quadro abaixo estão consolidados nos meses de 2026 a 2027 a previsão dos eventos planejados para as 11 (onze) Câmaras Técnicas de forma a não haver sobreposição de eventos.

Cronograma para realização dos eventos propostos																								
CT	Evento	2026												2027										
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N
AS	1																							
	2																							
EA	1																							
	2																							
ID	1																							
	2																							
Indústria	1																							
	2																							
Mananciais	1																							
	2																							
MH	1																							
	2																							
OL	1																							
	2																							
PB	1																							
	2																							
Rural	1																							
	2																							
SA	1																							
	2																							
SAM	1																							
	2																							